



8º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 005/SUB-PI/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 6050.2020/0001743-2

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ÁREAS VERDES

OBJETO DO ADITAMENTO: SUSPENSÃO DE 01 EQUIPE

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, na SUBPREFEITURA PINHEIROS, sediada na Avenida Doutora Ruth Cardoso n.º 7.123, Pinheiros, São Paulo - SP, presente de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Subprefeitura Pinheiros, CNPJ n.º 05.649.898/0001-47, neste ato representada pelo **Subprefeito Sr. FELIPE AMÉRICO PITA**, portador da cédula de identidade n.º 30.881.081-8 SSP/SP, CPF n.º 390.167.708.95, e de outro lado, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.591.103/0001-30, sediada na Rua Santos Dumont n.º 258 – Jardim Pazzini – Taboão da Serra - SP, representada neste ato pela **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portador da cédula de identidade n.º 17.897.182-0 SSP/SP, CPF n.º 022.962.268-25, com fundamento no art. 57 inc II e com fundamento no art. 78 inc XIV ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos do despacho constante em SEI n.º 077772147, publicado em DOC de 31/01/2023, pág. 120, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica consignada no presente Termo de Aditamento o que segue:

1.1.1. Suspensão amigável temporária de 01 (uma) equipe pelo período de 01/02/2023 a 31/03/2023.

1.1.2. Permanecem prestando os serviços, nesse período, o total de 03 (três) equipes.

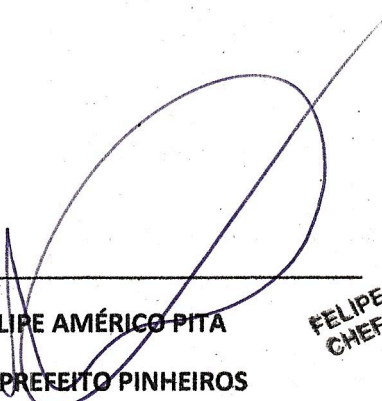


CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.


Pela Contratante:



FELIPE AMÉRICO PITA
SUBPREFEITO PINHEIROS

FELIPE AMÉRICO PITA
CHEFE DE GABINETE
SUB-PI

Pela Contratada:

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rita de Cássia Bastos
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB SP 394537
RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.862.288-25


RITA DE CÁSSIA BASTOS
FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

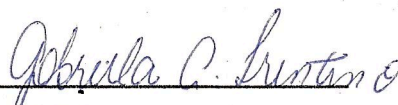
Testemunhas:

1.



FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
João Alberto Coutinho Magro
Arquiteto
CAU: A99731-5 / RG: 23.488.603-1 / CPF: 251.908.918-01

2.



43749689-3
650401968-90

